autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 13/12/2024 13:35:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

OFICIO SGP23 n. 849/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.195, de 11 de dezembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que denomina Hospital Dia Penha – Hatiro Shimomoto o próprio que especifica, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 402/24, de autoria do Vereador Aurélio Nomura.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 849/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 13/12/2024 e juntado ao PL 402/2024 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=567712.